Orientação Técnica

Orientações Técnicas para seu estudo - leia com atenção, pois são importantes, para já começar estudando certo.

Olá, caro aluno!

A finalidade deste planejamento é iniciar uma preparação sólida para os alunos que desejam aprovação nos melhores certames da área fiscal.

Este planejamento oferece uma preparação ampla e completa, trazendo as principais matérias cobradas nos certames dessa área. Os materiais indicados são adequados para proporcionar um estudo versátil, de forma que se possa enfrentar provas elaboradas por quaisquer bancas.

Iniciaremos com algumas disciplinas e no decorrer do planejamento incluiremos as demais, no entanto, a personalização da LS Concursos permite que você combine com seu professor-orientador qualquer alteração de matérias que entenderem em conjunto ser mais adequadas para a sua preparação.

Temos certeza de que, a partir de hoje, seus estudos terão um novo rumo e você perceberá que seu esforço pessoal, aliado à nossa orientação, produzirá bons resultados, inclusive de forma relativamente rápida.

Vamos tratar primeiramente das matérias que exigem estudo teórico combinado com exercícios.

Como proceder? Vamos lá:

1° Passo

Quando o aluno tiver a instrução para ler determinado assunto, é importante marcar os pontos que considerar importante, retirando as redundâncias que porventura existirem em uma mesma página.

No caso de leitura em materiais impressos, recomendamos que o aluno utilize lápis neste primeiro momento. Posteriormente, à medida que confirmar a real importância das informações grifadas, será possível adicionar grifos com pincel marca-texto e, para detalhes ainda mais importantes, caneta vermelha ou de outra cor que se destaque visualmente.

No caso de leitura por meios digitais, o aluno poderá utilizar alguns programas com funcionalidades adicionais – tais como grifos e marcações. Confira algumas sugestões em suas Orientações Iniciais de Estudo.

Qual o objetivo? Montar um resumo para as revisões futuras.

O cérebro de uma pessoa não funciona igual ao de outra, portanto, a forma de estudar e montar os resumos pode não ser a mesma para cada um, o ideal é que você encontre a sua melhor forma de resumir, sendo o caso, converse com seu professor-orientador sobre isso. No entanto, uma coisa é certa, você vai precisar de resumos, e por quê?

Imagine-se lá no final de sua preparação. Você enfrentando um pós edital para disputar uma vaga num concurso muito disputado... Na reta final, com certeza precisará de revisões relâmpago de todas as matérias, o que não será possível fazer se não tiver um resumo muito bem feito e que lhe dê segurança para lembrar-se do mundo de conteúdo e matérias que estudou durante muitos meses.

Não se preocupe em elaborar resumos perfeitos no início, isso vem com o tempo, à medida que vai avançando e ganhando prática. Inclusive, retirando assuntos que você identifique mais à frente, que pelo fato de se repetirem tantas vezes e ter feito tantos exercícios, não serão mais necessários.

2° Passo
Quando o aluno for instruído a revisar determinado assunto, deverá utilizar seu resumo pessoal, independente do método que tenha escolhido (grifos, escrito, fichas, mapas mentais..).

3° Passo
Quando o aluno for orientado a fazer exercícios sobre determinado assunto, deve sempre anotar as questões que errou ou achou interessante para quando for solicitado que sejam refeitas nas metas futuras. Lembre-se também de anotar seu desempenho no sistema, isso é fundamental para que seu professor-orientador tenha uma radiografia de como você está avançando, e possa intervir de forma assertiva com brevidade, caso seja necessário.
Lembre-se sempre que os exercícios são uma forma de identificar se você ainda tem alguma falha em seus estudos e uma vez identificada essa falha, poder corrigi-la. Portanto, os erros nos exercícios devem ser encarados como uma ferramenta que ajudará a atingir um melhor desempenho, e não como um motivo para desestímulo.

4° Passo
Procure sempre melhorar seu material de revisão, nas futuras tarefas de revisões. Eventualmente, quando você for orientado a fazer exercícios, irá notar que alguns tópicos não estão anotados em seu quadro/resumo, possivelmente por terem passado despercebidos no estudo inicial ou mesmo porque muitas vezes o estudo teórico se aperfeiçoa ou se completa quando da realização de exercícios. Nesse caso, deverá rever a teoria e eliminar a lacuna deixada anteriormente. Adicionalmente, você também deverá fazer referência a novas questões, itens da legislação, etc.

Pessoal, ao longo desse trabalho, muitas pessoas falavam coisas do tipo:
“Eu esqueço tudo! Parece que leio, leio, leio e não fica nada”.
“Como vou revisar um livro de 1000 páginas na semana da prova? Não vai dar tempo!”

Vamos combinar uma coisa? Agora, seus resumos são seus melhores amigos! A ideia é a de que você tenha um material preparado de forma que, quando sair um edital, você possa revisá-lo com rapidez, tranquilidade e dando atenção às novidades.
Sugerimos a leitura destes artigos:
https://www.lsensino.com.br/artigo/como-fazer-resumos/
https://www.lsensino.com.br/artigo/resumo-dinamico/

Esquecer, todo mundo esquece! O diferencial é quanto tempo se leva para relembrar!

Adiantamos que a primeira semana costuma ser a mais complicada, já que é justamente quando o aluno começa a se organizar para virar “concurseiro profissional”. É natural que passemos por essa fase de adaptação. Fique tranquilo(a)! Não se desespere, permita-se ser iniciante. Deixe seu organismo se acostumar com a nova rotina e daqui a pouco vai perceber que era mais tranquilo do que imaginava.

Uma orientação muito importante: Baixe totalmente os materiais indcicados na sua tarefa assim

que eles ficarem disponíveis. Muitas vezes os cursos deixam o material disponível apenas por alguns meses para remodelá-lo e vendê-lo como atualização. Se você não tiver baixado o seu material todo, isso pode significar uma dor de cabeça desnecessária, e depois ter que entrar em contato com o curso para conseguir o material adquirido.

Tenha atenção à sua capacidade de estudar com qualidade: nossas tarefas possuem cerca de duas horas e meia a três horas de estudo. Naturalmente, esse tempo não é fixo e dependerá muito da facilidade que o aluno tenha com a matéria, dessa forma, esse tempo médio poderá ser um pouco maior ou até mesmo menor. Se você preferir fazer um descanso durante o estudo da tarefa de alguma matéria, sem problemas, você pode estudar durante uma hora e meia, mais ou menos, dar uma descansada de 15 minutos, beber uma água (muito importante) esticar as pernas, e depois retomar seu estudo, o importante é que você descubra o que funciona melhor para você!

Agora que você já sabe o que fazer, mãos à obra!

Data	Sugestão de Ordenação	Relevância	Acertos/Total	Tempo (Exercícios)	Tempo (Tarefa)	Previsão de Revisão?
	1) Português	-				
	2) Direito Tributário	-				
	3) Direito Constitucional	-				
	4) Raciocínio Lógico	-				
	5) Contabilidade Geral	-				
	6) Matemática Financeira	-				
	7) Português	-				
	8) Direito Tributário	-				
	9) Direito Constitucional	-				

TAREFAS DE ESTUDO

1) Português

Tarefa - assunto: Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

Concursos da Área Fiscal - Curso Básico de Português - 2022 - Pré-Edital - Estratégia Concursos - 2022 - Adriana Figueiredo

Tarefa:

Orientações Técnicas

Começamos aqui sua preparação para o concurso dos seus sonhos! Português é uma das mais importantes matérias em concursos públicos. Dificilmente você conseguirá sua aprovação sem um bom desempenho em Português, pois o peso e o nível de cobrança da disciplina geralmente são altos e o desempenho na matéria é normalmente fator de desempate. Dessa forma, trataremos Português com muito cuidado em nosso planejamento.

Usaremos o seguinte curso para o estudo da teoria:
Concursos da Área Fiscal - Curso Básico de Português - 2022 - Pré-Edital

Link: https://www.estrategiaconcursos.com.br/curso/concursos-da-area-fiscal-curso-basico-de-portugues-2022-pre-edital/

ATENÇÃO: O planejamento terá indicação do material já citado, todavia com duas vertentes:
1) Indicação dos assuntos através do material em PDF (feito por uma equipe de professores);
2) Indicação dos vídeos, feitos pela Professora Adriana Figueiredo.
ATENÇÃO! VOCÊ SÓ PRECISA SELECIONAR UM DOS DOIS FORMATOS DE ESTUDO: PELO PDF OU PELOS VÍDEOS. NÃO PRECISA ESTUDAR PELAS DUAS FORMAS!

Para a resolução de exercícios usaremos o material de apoio do curso e/ou o site TEC CONCURSOS (www.tecconcursos.com.br).

OBS 1: O curso aplica-se a QUALQUER área de concurso.
OBS 2: A LS Concursos possui uma parceria com o TEC Concursos. Há desconto de 20% para nossos alunos. Para obter o desconto, solicite o cupom ao seu consultor.
OBS 3: Fique atento à indicação na tarefa se vamos utilizar o PDF Versão Simplificada ou o PDF Versão Original.

Por fim, convido você a observar abaixo como as principais Bancas têm cobrado os assuntos de Português nas provas:

Assunto	%
Interpretação de Textos (compreensão)	18,73
Clareza e Correção	12,57
Semântica	8,83
Coesão	7,62
Análise das estruturas linguísticas do texto	7,24
Concordância	6,22
Pontuação	5,90
Morfologia	5,59
Regência	5,33
Sintaxe	4,95
Reescritura de Frases, Substituição de palavras ou trechos de texto	3,94
Convenções de Escrita	1,78
Linguagem	0,57
Outros assuntos (assuntos com representatividade abaixo de 0,5%)	10,73
Total	**100,00**
Fonte: TEC CONCURSOS	

Os assuntos destacados em vermelho representam cerca de 55% de tudo que já foi cobrado pelas principais bancas em seus certames e, por isso, devem ser o centro de nossa atenção. Fique sempre atento às "Dicas de Estudo" que serão dispostas em cada tarefa dessa disciplina para um melhor aproveitamento das baterias de questões.

Vamos à nossa primeira atividade.

Assuntos: Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

ATENÇÃO! VOCÊ SÓ PRECISA SELECIONAR UM DOS DOIS FORMATOS DE ESTUDO: PELO PDF OU PELOS VÍDEOS. NÃO PRECISA ESTUDAR PELAS DUAS FORMAS!

Atividade - Material em PDF:

- Estude a teoria da Aula 00 (Versão Original), da página 07 à 39 (até antes do tópico "EMPREGO

DO HÍFEN (-) ").
Observações:
1) Não resolva as questões ainda, apenas acompanhe os comentários que o professor fizer de algumas questões no decorrer da aula. As questões serão feitas em tarefa posterior.
2) Estude até o assunto indicado. Na próxima tarefa, finalizaremos a teoria.
3) Não esqueça de fazer seu resumo. Você pode imprimir, quando estiver disponível na aula, o Resumo e/ou o Mapa Mental, para auxiliá-lo na confecção do seu resumo.
4) Antes de começar a aula, leia as dicas de estudos que estão logo abaixo.

Atividade - Material em Vídeo:
- Assista aos vídeos da Aula 00:
Vídeo 1 - Estudo da Sílaba (30min51s)
Vídeo 2 - Encontros Vocálicos (40min11s)
Vídeo 3 - Encontros Consonantais (40min08s)
Observações:
1) Estude até o assunto indicado. Na próxima tarefa, finalizaremos a teoria.
2) Não esqueça de fazer seu resumo. Você pode imprimir, quando estiver disponível na aula, o Resumo e/ou o Mapa Mental, para auxiliá-lo na confecção do seu resumo.
3) Antes de começar a aula, leia as dicas de estudos que estão logo abaixo.
4) Atenção! Assista à aula utilizando a velocidade 1,5x.

Dicas e Conteúdo:
Conceitos Fonéticos:
- Fonema: representa o som de uma letra ou conjunto de letras
- Dífono: caso da letra X com som de KS. Assim, uma letra fica responsável por emitir dois fonemas.

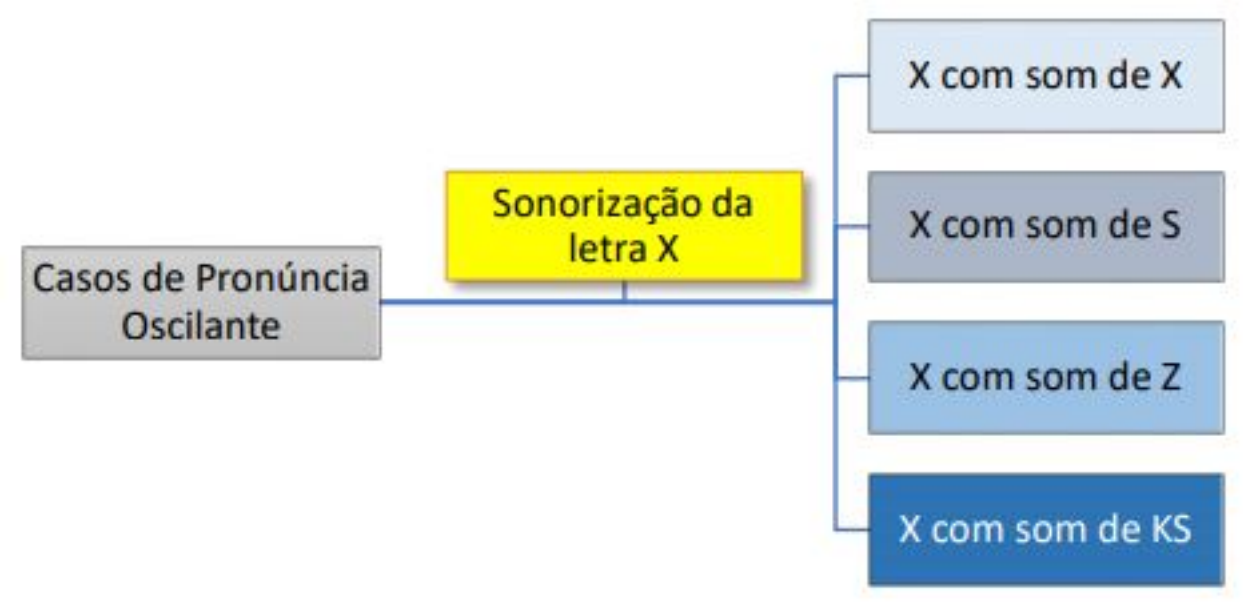

Fonte: Professora Flávia Rita

- Dígrafo: encontro de duas letras que emitem **apenas um som**.
1. Dígrafos vocálicos: têm som de vogal (ex: tampa (tãpa)
2. Consonantais: encontro de letras com som de consoante
2.1 Sempre - ch/nh/lh/ss/rr
2.2 Ocasionais - xc/sc/qu/gu
- **Em uma questão fonética, os dígrafos devem ser levados em consideração independentemente do enunciado.**
- Encontros Consonantais: encontros de duas consoantes, ambas sonoras.

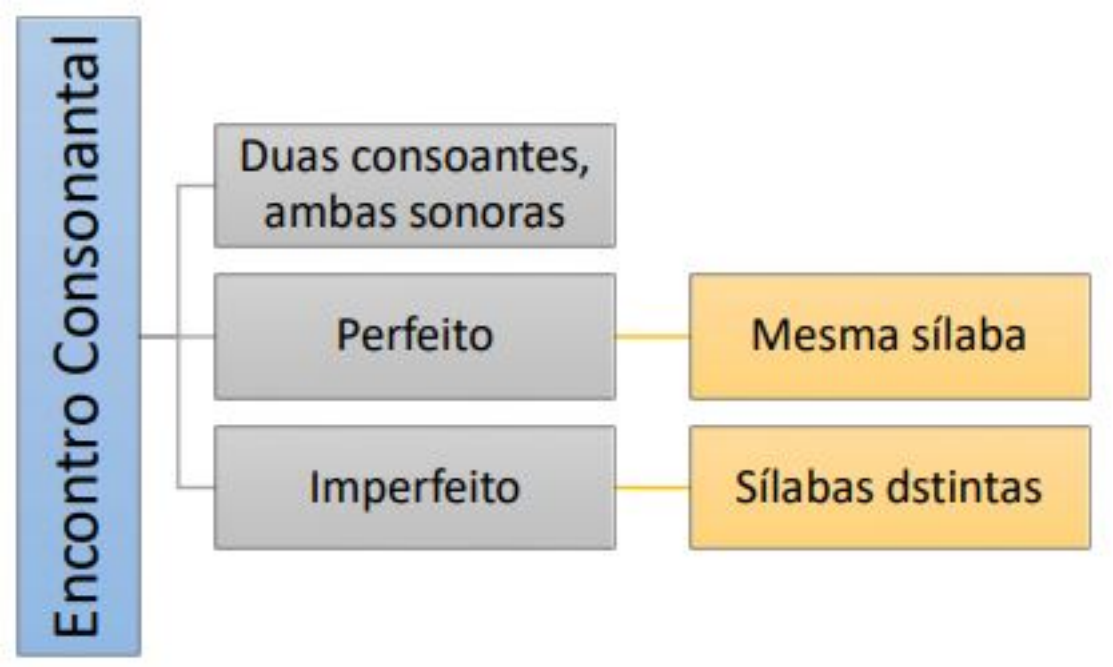

Fonte: Professora Flávia Rita

- Encontros vocálicos:
1. Hiatos - encontro de duas vogais em sílabas separadas (ex: e-a-tro; ru-im)
2. Ditongos - encontro de vogal com semivogal na mesma sílaba (ex: sai; lei; constrói)
3. Tritongos - encontro de semivogal, vogal e semivogal na mesma sílaba (ex: iguais; saguões)
- Vogal e Semivogal:
1. Não existe sílaba sem vogal;
2. Toda sílaba tem apenas uma vogal;
3. Se tivermos mais de um som vocálico na mesma sílaba, ele denominar-se-á de semivogal (um será vogal e os demais semivogais);
4. A vogal, quando tiver mais de um som vocálico, será a de menor timbre (maior número na escala);
5. O "u" tremado (antes do novo acordo) será sempre semivogal.

2) Direito Tributário

Tarefa - assunto: Conceito, Espécies e Classificação dos Tributos.

Direito Tributário p/ Concursos - Curso Regular - Estratégia Concursos - 2022 - Prof. Fábio Dutra

Tarefa:

Orientações Iniciais:

A disciplina Direito Tributário é uma das **mais importantes** em concursos da área fiscal. Em regra, a matéria é cobrada na parte específica e as provas apresentam um número elevado de questões, das quais, **geralmente, os candidatos que almejam estar entre as vagas devem gabaritar ou ficar muito próximo disso**. Devido a sua grande relevância, precisamos **nos preparar de forma completa** para garantir o máximo de pontos possíveis na prova.

Para esta preparação iremos utilizar como material base:
- **Curso**: Direito Tributário p/ Concursos - Curso Regular - 2022
https://www.estrategiaconcursos.com.br/curso/direito-tributario-p-concursos-curso-regular-2022/
- **Simulados direcionados**: pelo site www.tecconcursos.com.br

MUITO IMPORTANTE: O aluno deve obrigatoriamente baixar todas as aulas em PDF imediatamente na primeira tarefa, para não ter nenhum problema no decorrer da execução das nossas tarefas. Muitos alunos já cometeram esse erro em anos anteriores, por favor, não cometa esse erro básico que poderá prejudicar e muito, toda sua caminhada.

A seguir, colocamos outros materiais que serão utilizados como fontes auxiliares de apoio:

- Código Tributário Nacional (CTN)
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172Compilado.htm
- Constituição Federal (CF88)
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm

ATENÇÃO! O ideal é utilizar o material indicado. Mas, caso você disponha de outro material, utilize os tópicos apresentados no "Conteúdo da Tarefa" para se orientar no estudo pelo material escolhido.

Nossos estudos terão a seguinte estrutura:

1) **Estudo teórico**: O aluno vai estudar a teoria através do curso escolhido e deverá elaborar um bom

material de revisão. Tenha cuidado para não perder muito tempo transcrevendo todos os conceitos. A ideia primordial é conseguir separar as informações mais relevantes para ter um bom material de partida. À medida que formos realizando as revisões ao longo do planejamento, o aluno terá a oportunidade de otimizar seus resumos e anotações.

2) Exercícios: O aluno terá a oportunidade de treinar os conceitos estudados, ao término de cada assunto estudado, com o objetivo de testar o conteúdo visto. Neste momento é importante que todas as questões que vier a errar sejam separadas para futuras revisões. Se o índice de acertos for baixo, sugiro que seja feita uma breve revisão teórica dos pontos errados. Ao fazer os exercícios, aproveite a oportunidade para aprimorar o resumo, complementando com os comentários das questões que entender pertinentes.

3) Revisões: O aluno será orientado a, ao longo dos estudos, realizar revisões com o objetivo de fixar o conteúdo estudado. O ideal é que o aluno leia o material de revisão elaborado, sempre buscando otimizá-lo, e refaça os exercícios que errou e geraram maiores dificuldades ao longo dos estudos.

Como realizar o estudo com o material indicado:

- É interessante ter o Código Tributário Nacional (CTN) em um arquivo no Word ou impresso para ir grifando, fazendo link com questões e comentários. (A leitura da "lei seca" é de extrema importância).

- Preste atenção à imagem que aparecerá ao longo das aulas citando: "Fique Atento!"

- Adicione ao seu resumo os quadros sinóticos e tabelas apresentados nas aulas que tendem a facilitar o processo de aprendizagem.

- Atenção ao tópico "RESUMO DOS ASSUNTOS MAIS IMPORTANTES" que aparece ao final da sua aula. Ele pode ser utilizado como base para a elaboração do seu resumo ou para uma revisão rápida de algum tema.

- Quando estiver utilizando cadernos de exercícios do TECconcursos, salve as questões objeto de erro, dúvida, ou que ache interessantes em um "Caderno de Favoritas" para futuras revisões. Caso ainda não saiba utilizar esse recurso, confira esse tutorial: http://bit.ly/2XeIUVM Essa sistemática é uma forte aliada da personalização dos seus estudos, permitindo revisitar e gerenciar os seus pontos fracos com facilidade.

Agora chega de papo e vamos iniciar nossa preparação!!!

Assunto: Aula 00 – Conceito e Natureza Jurídica dos Tributos e Espécies Tributárias

Tarefa: Estude os seguintes assuntos da aula (pág. 4-43): (Parar antes de contribuições de melhoria)

- Noções Introdutórias;
- Conceito de Tributos;
- Natureza Jurídica dos Tributos;
- Espécies de Tributos:
- Impostos e
- Taxas (os demais tributos em espécie serão estudados em tarefas posteriores).

ATENÇÃO! As questões tratadas ao longo da aula não devem ser realizadas!
(Vamos deixar para realizar as **questões ao final da aula após o estudo da totalidade dos assuntos** abordados em aula)

_____

Dicas e Conteúdo:

ATENÇÃO aos seguintes artigos: art. 3º, 4º, 5º, 77, 78 e 79, CTN

Súmulas relativas ao tema (leitura obrigatória). Faça um caderno à parte em Word com as súmulas que serão destacadas ao longo dos estudos e as que você entender importantes.

Súmula Vinculante 19: A taxa cobrada exclusivamente em razão dos serviços públicos de coleta, remoção e tratamento ou destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis, não viola o artigo 145, II, da Constituição Federal.

Súmula Vinculante 29 - É constitucional a adoção, no cálculo do valor de taxa, de um ou mais elementos da base de cálculo própria de determinado imposto, desde que não haja integral identidade entre uma base e outra.

Súmula Vinculante 40 - A contribuição confederativa de que trata o art. 8º, IV, da Constituição Federal, só é exigível dos filiados ao sindicato respectivo.
Observação: Esta súmula vinculante possui a mesma redação da Súmula 666 do STF. Isso significa que já se tratava de entendimento pacífico no STF.

Súmula Vinculante 41 - O serviço de iluminação pública não pode ser remunerado mediante taxa.
Observação: Esta súmula vinculante possui a mesma redação da Súmula 670 do STF. Isso significa que já se tratava de entendimento pacífico no STF.

Súmula STF 545 - Preços de serviços públicos e taxas não se confundem, porque estas, diferentemente daqueles, são compulsórias e tem sua cobrança condicionada a prévia autorização orçamentária, em relação a lei que as instituiu.

Súmula STF 595 – É inconstitucional a taxa municipal de conservação de estradas de rodagem cuja base de cálculo seja idêntica à do Imposto Territorial Rural.

Súmula STF 665 – É constitucional a taxa de fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários instituída pela Lei 7.940/1989.

Súmula STF 667 – Viola a garantia constitucional de acesso à jurisdição a taxa judiciária calculada sem limite sobre o valor da causa.

Súmula STJ 407 - É legítima a cobrança da tarifa de água fixada de acordo com as categorias de usuários e as faixas de consumo.

Súmula STJ 353 - As disposições do Código Tributário Nacional não se aplicam às contribuições para o FGTS.

CONCEITO DE TRIBUTOS

O art. 3º é de *extrema importância* para o entendimento de todos os conceitos futuros de Direito Tributário. Ele traz a definição do conceito de tributo.
Logo, além de compreendê-lo é preciso memorizá-lo.

Nos termos do artigo:

Art. 3º Tributo é toda *prestação pecuniária compulsória*, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que *não constitua sanção de ato ilícito*, instituída em lei e cobrada mediante *atividade administrativa plenamente vinculada.*

Importante!
São elementos que definem os tributos:
- prestação **pecuniária**;
- **compulsória**;
- **em moeda** ou cujo valor nela se possa exprimir;
- **não** constitua **sanção de ato ilícito**;
- instituída **em lei**;
- cobrada mediante **atividade administrativa plenamente vinculada**.

Pegadinhas comuns das bancas:
1) A multa é espécie de tributo. (ERRADO)
A multa é sanção pecuniária por ato ilícito. Assim, desrespeita um dos elementos da definição de tributo.
2) O tributo é cobrado mediante atividade administrativa discricionária. (ERRADO)
Não há discricionariedade na cobrança do tributo. É uma atividade administrativa vinculada. ATENÇÃO pois o artigo fala somente em atividade administrativa.
3) O tributo pode ser pago em qualquer tipo de bem ou direito. (ERRADO)
O tributo deve ser pago em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir.

4) O tributo é instituído mediante legislação tributária. (ERRADO)
Você vai estudar no decorrer do curso a diferença entre lei e legislação tributária. Por hora, fica a ideia de que os tributos só podem ser instituídos mediante lei em sentido estrito.

NATUREZA JURÍDICA DOS TRIBUTOS

O art. 4º do CTN também deve ser estudado com atenção.
Segundo o art. 5º do CTN, os tributos são 3: impostos, taxas e contribuição de melhoria. Essa é a corrente tripartida, que adota apenas três tributos e o fato gerador como condição de definição da natureza jurídica. Ao fato de que, nos termos da CF/88 e conforme entendimento do STF, para a determinação da natureza jurídica de alguns tributos também é importante a definição da destinação do produto da arrecadação. Temos, aqui, a teoria pentapartida que inclui entre os tributos: empréstimos compulsórios e contribuições especiais.

Assim, caso a questão utilize a expressão: "Segundo o CTN", deve-se considerar que são três as espécies tributárias (impostos, taxas e contribuição de melhoria – Art. 5º). Se a questão nada disser, considera-se o entendimento do STF, trazido pela CF/88, de que são cinco as espécies tributárias (impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais).

ESPÉCIES DE TRIBUTOS

IMPOSTOS

Atenção às características dos impostos!
Os impostos são tributos não vinculados, *exceto* para: repartição constitucional, ensino, saúde, administração tributária e prestação de garantias.

TAXAS

Atenção às características das taxas!
Diferentemente dos impostos, as taxas são tributos vinculados. Assim, podemos dizer que o fato gerador da taxa está vinculado a uma atividade realizada pelo Estado relativa ao contribuinte.

NÃO CONFUNDIR vinculação do fato gerador com arrecadação vinculada. Neste caso, temos tributos cujo destino do que foi arrecadado com a sua cobrança se vincula a um custeio previsto legalmente. Ex: empréstimo compulsório.

Quanto às taxas, o CTN prevê que:

Art. 77. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

ATENÇÃO à **diferença** entre Taxas de Serviço (art. 77 e 79) e Taxas de Polícia (art. 77 e 78).

Ter em mente que, para que a Taxa de Serviço possa ser cobrada é necessária a **disponibilização efetiva do serviço**. Por outro lado, a **prestação pode ser apenas potencial**. Esse é o posicionamento do STF e deve ser levado para a sua prova.

Faças as **distinções** entre: utilização efetiva e potencial; serviço específico e divisível. (art. 79)

ATENÇÃO aos seguintes dispositivos **(muito importantes!)**:

Art. 145, § 2º, CF. As taxas **não** poderão ter base de cálculo própria de impostos.
Súm. 595, STF: É **inconstitucional** a taxa municipal de conservação de estradas de rodagem cuja base de cálculo seja idêntica à do Imposto Territorial Rural.
Súmula Vinculante 29: É **constitucional** a adoção, no cálculo do valor de taxa, de um ou mais elementos da base de cálculo própria de determinado imposto, desde que não haja integral identidade entre uma base e outra.

Portanto, é sim possível que as taxas tenham algum elemento da base de cálculo própria de um imposto. O que não pode é que essa base de cálculo seja idêntica à de um imposto.

Preste atenção e **entenda** a tabela das diferenças entre Taxas x Preços Públicos (Tarifa).

Taxa
Possui natureza **tributária**
Decorre de **lei**
Não há manifestação de vontade
Caráter **compulsório**
Regime jurídico de direito **público**
Cobrada por pessoa jurídica de direito **público**
Receita **derivada**

Preço Público (Tarifa)
Não possui natureza tributária
Decorre de **contrato administrativo**
Há manifestação de **vontade**
Caráter **facultativo**
Regime jurídico de direito **privado**
Cobrada por pessoa jurídica de direito **público e privado**
Receita **originária**

3) Direito Constitucional

Tarefa - assunto: Conceito de Constituição; O direito constitucional e os demais ramos do direito; Estrutura das Constituições; A pirâmide de Kelsen - hierarquia das normas; Classificação das constituições

Leitura de material em PDF

Tarefa:

Esclarecimentos Iniciais

Vamos estudar detalhadamente a disciplina "Direito Constitucional" visando concursos públicos de Auditor-Fiscal de Tributos, Auditor de Controle Externo e Auditor de Controle Interno. Estudaremos todo o conteúdo programático cobrado nos últimos editais, serão propostas resoluções de centenas de questões, além da confecção de resumos e muitas revisões.
A disciplina DIREITO CONSTITUCIONAL, em regra, é cobrada na forma de questões objetivas e na forma de questões discursivas. Tanto para a resolução das questões objetivas e das questões discursivas, é importante o estudo e compreensão do material teórico indicado para estudo.

Material Indicado (Principal):
"CURSO BÁSICO DE DIREITO CONSTITUCIONAL PARA CONCURSOS DA ÁREA FISCAL - 2022 - Profº Nádia Carolina e Ricardo Vale - Estratégia Concursos"
Ressaltamos que este material está atualizado (2022). Esclarecemos que apesar do título do curso se referir apenas à Área Fiscal, o mesmo se aplica perfeitamente ao estudo para a Área de Controle.
O estudo deste curso torna compreensível o conteúdo programático desta matéria de uma forma mais objetiva e eficiente, além de facilitar a memorização da legislação correlata, uma vez que, quando compreendemos plenamente um dispositivo normativo, naturalmente temos mais facilidade de fixá-lo em nossa memória.

O referido material de estudo pode ser adquirido diretamente no site: https://www.estrategiaconcursos.com.br/
O curso indicado pode ser adquirido pelos alunos diretamente pelo link:
https://www.estrategiaconcursos.com.br/curso/curso-basico-de-direito-constitucional-p-concursos-da-area-fiscal-2022-pre-edital/

Trata-se de um curso bastante completo da disciplina. Lembramos também que o Direito Constitucional é a base para todas as demais disciplinas jurídicas, logo mais uma justificativa para, se pecarmos, que seja pelo excesso.

ATENÇÃO: Caso o aluno queira utilizar outro material de estudo que já possua, sem problemas. Verifique se o mesmo está atualizado. Caso tenha insegurança sobre a qualidade do seu material, pergunte ao seu consultor. Ressaltamos que nas tarefas de estudo dessa disciplina indicaremos

sempre em detalhe quais os assuntos que serão tratados no estudo da parte teórica do Direito Constitucional. Quando se tratar da leitura do texto constitucional, disponibilizaremos a indicação precisa dos artigos abordados. Dessa forma, o aluno poderá fazer facilmente a correlação entre as tarefas de estudo e o seu próprio material.

Orientações Técnicas

O curso "CURSO BÁSICO DE DIREITO CONSTITUCIONAL P/ CONCURSOS DA ÁREA FISCAL - 2022 - Profº Nádia Carolina e Ricardo Vale - Estratégia Concursos" se apresenta tanto na forma escrita (PDF) quanto em vídeoaulas. Em ambas as formas, temos a teoria completa e a resolução de centenas de questões.
Como o estudo por meio de vídeoaulas requer muito tempo do aluno, nossas tarefas de estudo estarão pautadas apenas no material em PDF (material plenamente suficiente para a completa absorção do conteúdo da disciplina). Entretanto, caso o aluno sinta real necessidade, pode, de forma complementar, assistir a respectiva vídeoaula (de forma mais pontual - apenas acerca dos assuntos com mais dificuldade).

Antes de iniciar o estudo desta matéria, deixe ao seu lado, para fins de consulta: Constituição Federal de 1988 atualizada. A mesma pode ser acessada gratuitamente e atualizada no site: http://www4.planalto.gov.br/legislacao

Os estudos serão dirigidos da seguinte forma:

1) O aluno vai ler a teoria do material indicado e montar um bom caderno de resumos. Quanto mais sucinto e preciso ficar o resumo, mais rapidamente serão realizadas as revisões futuras. Procure elaborar os resumos utilizando uma das formas indicadas no arquivo "Orientações Iniciais de Estudo" que você recebeu antes de sua primeira meta de estudos. Este resumo será muito importante para as futuras tarefas de revisão e para o estudo após a publicação do próximo edital.

2) A metodologia das aulas contempla, em cada tópico, a exposição da teoria seguida da resolução e comentários de questões de provas sobre o assunto. Nos comentários, pode haver explicações novas. Assim, teoria e questões se complementam.

3) Leia os artigos da Constituição Federal no momento em que forem citados no material, de forma que haja uma melhor compreensão do tema, associando-se sempre teoria e legislação. Também anote em seu resumo os artigos citados durante a leitura do material, para que futuramente você os releia diversas vezes para fins de memorização natural.

4) O aluno vai fazer as questões de concursos públicos indicadas em algumas tarefas para ver se o estudo teórico foi satisfatório. Salvo pegadinhas e erros por falta de atenção, se o índice de acertos for baixo, dê uma relida na respectiva parte teórica e elimine suas dúvidas. Lembre-se de melhorar o resumo quando necessário e anotar as questões que errou e que teve dúvidas para fins de revisões futuras que estão programadas em nosso roteiro de estudo.

5) Nas tarefas de revisão, o aluno vai ler o caderno resumo e vai refazer as questões que tinha anotado quando da primeira resolução (questões que errou e que acertou, porém com dúvidas).

Vamos aos estudos!!!

TAREFA DE ESTUDO:

Assuntos: Conceito de Constituição (sentidos sociológico, político, jurídico, cultural); Estrutura das Constituições; Elementos das Constituições; A pirâmide de Kelsen - hierarquia das normas; Classificação das constituições (quanto à: origem; forma; modo de elaboração; estabilidade; conteúdo; extensão; correspondência com a realidade; função desempenhada; finalidade; conteúdo ideológico; local da decretação; sistema; outras classificações).

Atividade:
- Estude a teoria da **Aula 00 - Assunto Conceito de Constituição até Assunto Elementos das Constituições** (**páginas 5 a 15**).

Observações:
1) Não resolva as questões ainda, apenas acompanhe os comentários que o(a) professor(a) fizer de algumas questões no decorrer da aula. As questões serão feitas em tarefa posterior.
2) Caso você esteja utilizando versão de material diferente, oriente-se pelos assuntos indicados.
3) Evite fazer o seu resumo nesse momento, deixe para elaborá-lo quando fizer a primeira rodada de questões sobre o tema e estiver revisando os comentários. Nesse momento, o ideal é obter um entendimento mais geral sobre o tema, entender os fundamentos. Pode até fazer pequenas marcações, mas sem elaborar um resumo extenso.
4) Antes de começar a aula, dê uma passada nas dicas logo abaixo.

Dicas e Conteúdo:

ATENÇÃO: O estudo desta disciplina pelo material em PDF já é suficiente para seu total aprendizado e bom desempenho nas provas. Não há necessidade de assistir os vídeos disponibilizados no curso ora indicado. Porém, se vc sentir uma real dificuldade de compreensão em determinados tópicos, pode recorrer aos respectivos vídeos. Mas somente se sentir necessidade, pois estudo por meio de vídeo aulas consome muito tempo de estudo.

ATENÇÃO: Caso o aluno queira utilizar outro material de estudo que já possua, sem problemas. Verifique se o mesmo está atualizado. Caso tenha insegurança sobre a qualidade do seu material, pergunte ao seu consultor. Ressaltamos que nas tarefas de estudo dessa disciplina indicaremos sempre em detalhe quais os assuntos que serão tratados no estudo da parte teórica do Direito Constitucional. Quando se tratar da leitura do texto constitucional, disponibilizaremos a indicação precisa dos artigos abordados. Dessa forma, o aluno poderá fazer facilmente a correlação entre as tarefas de estudo e o seu próprio material.

Leia os artigos da Constituição Federal no momento em que forem citados no material, de forma que haja uma melhor compreensão do tema, associando-se sempre teoria e legislação. Também anote em seu resumo os artigos citados durante a leitura do material, para que futuramente você os releia diversas vezes para fins de memorização natural.

Com relação aos tópicos "Conceito de Constituição (sentidos sociológico, político, jurídico, cultural); Estrutura das Constituições; Elementos das Constituições", faça uma leitura bem atenta, procurando entender bem os conceitos. Mas não se preocupe muito com eles, nem invista muito tempo nessa parte, pois são pouco cobrados em provas de concursos.

---

4) Raciocínio Lógico

Tarefa - assunto: Estruturas Lógicas (Proposições lógicas; Conectivos Lógicos; Tabelas-verdade; Tautologia, Contradição e Contingência)

Concursos da Área Fiscal - Curso Básico de Raciocínio Lógico e Matemática - 2022 - Pré-Edital - Estratégia Concursos - 2022 - Equipe Exatas

Tarefa:

Orientações Técnicas

Caro aluno, Raciocínio Lógico esteve presente nos últimos concursos e sem mudanças no conteúdo. É uma matéria com conteúdo bastante extenso, que vem eliminando bastante gente, mas com uma boa preparação, poderá ser aquela que irá trazer alguns pontos a mais.

Para construirmos uma base sólida em Raciocinio Lógico e Matemático, iremos utilizar o curso de **Concursos da Área Fiscal - Curso Básico de Raciocínio Lógico e Matemática - 2022 - Pré-Edital** (https://www.estrategiaconcursos.com.br/curso/concursos-da-area-fiscal-curso-basico-de-raciocinio-logico-e-matematica-2022-pre-edital/).
É muito importante que no momento da aquisição você baixe todo o curso por completo ou todas as aulas que estiverem disponíveis, para evitar possíveis transtornos futuros como por exemplo a remoção do curso da plataforma sem aviso prévio.

Nesta disciplina de Raciocinio Lógico estudaremos até a aula 27 do presente curso, os assuntos que constam na aula 28 em diante correspondem a matéria de Matemática Financeira e serão estudados em maior detalhe na respectiva disciplina.

Lembrando que, especialmente nas exatas, a **repetição** é fundamental para obtermos sucesso! Portanto, nosso trabalho será em cima de muitas revisões e resolução de exercícios. Não se esqueça de sempre ir anotando as questões que errar ou ficar com dúvidas ao longo do planejamento para que você possa refazê-las nas revisões. Tenho certeza que dessa forma não teremos grandes problemas!!!

Um detalhe fundamental que temos que seguir à risca agora é: NÃO USE CALCULADORA DE FORMA ALGUMA!!! Você não poderá usar na sua prova, então temos que começar a nos adaptar a fazer contas rápido para ganhar tempo na hora da prova.

Muito importante também é que as dicas sejam estudadas porque apresentaremos algumas abordagens diferentes da matéria para facilitar a sua vida, fora que poderá ser um pré-resumo seu!

Dica para Resolução de Questões:
Com relação às questões indicadas para resolução fique atento às seguintes orientações:
- Busque um lugar isolado, evitando qualquer interferência de telefone, pessoas, etc;
- Concentre-se para buscar na memória a teoria exigida para resolução das questões;
- Tempo médio para resolução das questões: 3 min. por questão;
- Ao longo da resolução das questões, selecione aquelas que gerarem dúvidas, ou seja, aquelas que você não teve certeza absoluta da resposta (mas resolva todas elas, mesmo essas que geraram dúvidas);
- Quando terminar todas as questões, confira o gabarito;
- Com relação às questões que errar e/ou que acertar com dúvidas, verifique os respectivos comentários do professor;
- Caso os comentários do professor não sejam suficientes para eliminar por completo as suas dúvidas, recorra à teoria respectiva;
- Deixe essas questões que errou e que acertou com dúvidas selecionadas para serem refeitas em tarefas futuras de revisão.

Feita essa breve apresentação, mãos à obra!!

Tarefa: Aula 00 - estudar da pag. 5 a 60 (até tabela-verdade).
Obs.: O restante da teoria e os exercícios serão realizados na próxima tarefa.
Obs.: Caso a leitura da teoria não tenha sido suficiente para sanar todas as dúvidas a respeito do assunto, você poderá se socorrer nas videoaulas gravadas pelo professor para tentar entender melhor o assunto.

- Assuntos estudados nesta tarefa:

- Prorposição lógica
- Distinção entre proposição, sentença e expressão
- A lógica bivalente e as leis do pensamento
- Definição de proposição simples
- Negação de proposição simples

- Proposições compostas
- Conversão da linguagem natual para a proposicional

Dicas e Conteúdo:

- Proposições Lógicas:

a. Uma **proposição** nada mais é do que uma sentença **declarativa**, que pode assumir valor **verdadeiro ou falso.** Toda sentença deve conter um **verbo (ou seja, é uma oração)!**

b. **Não** são proposições:

- Sentenças Exclamativas
- Sentenças Interrogativas
- Sentenças Imperativas
- Sentenças sem verbo
- Sentenças abertas
- Pedidos/ordens/expressões de sentimento/desejo/opinião
- Reparem que não podem ser proposições tudo o que não for possível julgar em V ou F.

c. Uma sentença aberta pode ser transformada em uma proposição através do uso dos quantificadores (algum, nenhum, existe, todo, etc.)

d. Princípios aplicados às proposições:

- **Identidade:** uma proposição verdadeira é **sempre** verdadeira. Uma proposição falsa é **sempre** falsa.
- **Não Contradição:** uma proposição **não pode** ser verdadeira e falsa simultaneamente.
- **Terceiro Excluído:** uma proposição só pode ter **um** dos valores lógicos (V ou F), não podendo ter outro valor.

e. As proposições podem ser simples ou compostas:

- **Proposição simples:** é aquela que **não** vem acompanhada de conectivos, de elementos de ligação. É formada por **uma** única oração
- **Proposição composta:** é aquela formada por **duas ou mais** proposições simples (duas ou mais orações) que vêm **conectadas** entre si.
- Para identificar se uma proposição é simples ou composta, procure sempre **conectivos!** O examinador tentará te confundir apresentando uma proposição simples de tamanho muito grande.

- Conectivos Lógicos

a. **Conectivos lógicos** são os elementos que usamos para formar proposições compostas, a partir de proposições simples dadas.

b. Na **conjunção** ("e"): só será verdadeira quando ambos componentes forem verdadeiros.

i. Representação: ^ (circunflexo)

ii. Valor lógico:

- V, se ambas a proposições forem V
- F, se uma ou mais proposições forem F

c. Na **disjunção inclusiva** ("ou"): só será falsa quando ambos componentes forem falsos.

i. Representação: ˅

ii. Valor Lógico:

- V, se uma ou mais das proposições for V
- F, se ambas as proposições forem F

d. Na **disjunção exclusiva** ("ou...ou"), só será verdadeira quando os valores lógicos forem diferentes, contrários.

i. Representação: ˅̲

ii. Valor Lógico:

- V, se as proposições tiverem valores lógicos contrários
- F, se as proposições tiverem valores lógicos iguais

e. Na **condicional** ("se...então..."), só será falsa quando a primeira proposição for verdadeira e a segunda falsa: "A Vera Fischer é Falsa". (V → F)

i. Representação: →

ii. Valor Lógico:

- F, se P for V e Q for F
- V nos demais casos

iii. Expressões equivalentes a "se...então...":

- Se p, q
- Q, se p
- Quando p, q
- Todo p é q
- P implica q
- P é condição suficiente para q
- Q é condição necessária para q
- P somente se q

iv. Na condicional P → Q, dizemos que P é o **antecedente** e Q é o **consequente.**

v. Quando temos P → Q, dizemos que P é **condição suficiente** para Q e Q é **condição necessária** para P.

vi. Portanto, o antecedente é condição suficiente para obter o consequente. E este (consequente) é uma condição necessário para o antecedente.

f. na **bicondicional** ("...se e somente se..."), só será verdadeira quando os valores lógicos forem iguais.

i. Representação: ↔

ii. Valor Lógico:

- V, se p e q forem iguais
- F, se p e q forem diferentes

iii. **p ↔ q = (p → q) ^ (q → p).** Essa expressão pode parecer ser complicada, impossível de entender, mas basta perceber que a bicondicional (**p ↔ q**) é a conjunção (^) de duas condicionais **(p → q) e (q → p) nos dois sentidos** (p é antecedente na primeira e consequente na segunda. E o inverso acontece com q)!

iv. Expressões equivalentes a "se e somente se":

- p se e só se q
- Se p então q e se q então p
- Todo p é q e todo q é p
- p é condição suficiente e necessária para q
- q é condição suficiente e necessária para q

---

5) Contabilidade Geral

Tarefa - assunto: Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade.

Contabilidade A a Z – Curso Regular - Estratégia Concursos - 2021 - Sílvio Sande

Tarefa:

Orientações Iniciais

Queridos alunos, hoje é início de uma nova trajetária de sucesso. Sei que a Contabilidade é vista como um grande desafio para boa parte dos concurseiro, mas a partir de hoje eu tenho certeza que ela vai virar sua melhor amiga (rs). Contabilidade vai ser sua nova matéria favorita e vamos juntos consquistar a tão sonhada aprovação.

Antes de começar, precisamos alinhar algumas coisas sobre a construção de um material de revisão. Um material de revisão bem feito é algo muito importante para sua vida do concurseiro. Ele deve conter os conceitos e os esquemas mais importantes da aula, bem como indicação das questões que você errou ou acertou com dificuldade. A forma que você vai fazer isso é bem pessoal, mas seguem algumas sugestões: copiar para o Word o "Conteúdo das Dicas" das tarefas e complementar com suas anotações; salvar ou imprimir os slides de aula e adicionar anotações; fazer mapas mentais ou montar um caderno manuscrito. Acredito que para cada disciplina você deve buscar a forma que mais se adapte às suas necessidades. Monte um excelente material de revisão para não ter que voltar a assistir às aulas, ou se necessário, voltar somente nos pontos onde ficou com dúvida.

Outro ponto importante é saber que Contabilidade é uma diisciplina toda concatenada, de forma

que muitas coisas desse estudo inicial só vão começar a entrar na sua cabeça e fazer sentido após a sequência do estudo, então não vamos criar pânico nesse começo, sei que muitos conceitos apresentados são contraintuitivos aos conhecimentos populares, mas aos poucos as coisas vão se encaixando. Eu prometo! Peço que vocês acreditem no nosso trabalho e no processo de aprendizado que logo, logo vão estar voando na Contabilidade.

Em resumo, nós, a LS Concursos, cientes disso tudo e com uma sistemática didática já consolidada em anos e milhares de alunos que passaram por essa matéria (e nós consultores, claro!), decidimos dividir o seu estudo em três blocos de aprendizado:

1° bloco – o aluno vai estudar a teoria com calma, vai analisar as questões apresentadas no decorrer da aula e montar um excelente resumo para futuras revisões. Tudo com muita calma. Utilizaremos o curso Contabilidade A a Z – Curso Regular do Prof. Silvio Sande (https://www.estrategiaconcursos.com.br/curso/contabilidade-de-a-a-z-curso-regular-2021/).
Este é um curso completo de contabilidade geral, avançada, de custos e análise das demonstrações, com questões de todas as bancas, seu conteúdo serve para qualquer concurso que seja cobrada a disciplina.
O importante é o aluno montar um resumo tão bom que nunca mais precise recorrer à aula já assistida. Esse material também será fundamental para rápidas revisões futuras. Terminada a primeira parte, partiremos para o 2° bloco. Se o aluno quiser algum material alternativo em PDF deve solicitar ao consultor.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE!
ESSE MATERIAL ESTARÁ DISPONÍVEL PARA ACESSO ATÉ O DIA 30/09/2022.
INFORMAMOS A IMPORTÂNCIA DE FAZER O DOWNLOAD DAS AULAS EM VÍDEO E DOS PDFs.
USAREMOS, PRINCIPALMENTE, O MATERIAL EM VÍDEO NESSE ROTEIRO, DE FORMA QUE SÓ RECORREREMOS AO PDF EM CASOS MUITO PONTUAIS.
COMO O DOWNLOAD DAS AULAS EM VÍDEO COSTUMA SER MAIS CANSATIVO, FAÇA ISSO AOS POUCOS, MAS SEM ESQUECER A DATA LIMITE DE ACESSO.

2° bloco – após o estudo teórico, o aluno irá tentar resolver as questões da aula antes da resolução do professor. Após tentar resolver todas as questões indicadas nas tarefas, o aluno irá acompanhar a resolução do professor e tentar sanar eventuais dúvidas.

Importante ressaltar que o material de revisão sempre estará sofrendo alterações, ele será dinâmico no tempo e deverá se adaptar à realidade de estudo do aluno naquele momento. Logo, ao realizar questões, o aluno deverá complementar seu material e fortalecer sua base teórica nos pontos da matéria que encontrou dificuldade.

3° bloco – o aluno fará baterias de questões (espécie de simulados) com tempo de resolução, sempre buscando sanar as dúvidas que surgirem e sempre complementando seu material de revisão.

Desejamos bons estudos e temos certeza que essa estratégia dará muito certo!

TAREFA:

Assunto: Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade.

Estudar toda a aula 00:
Vídeo 1: História - Surgimento, Evolução no Mundo e no Brasil.
Vídeo 2: Conceitos Básicos Introdutórios - Parte 01.
Vídeo 3: Conceitos Básicos Introdutórios - Parte 02.

Dicas e Conteúdo:
Caro aluno, você deve montar um material de revisão com tudo de importante que o professor falar nas aulas. Conforme já citado nas Orientações Iniciais, a forma que você vai usar para criar seu material de resumo é bem pessoal, mas seguem algumas sugestões que podem ajudar: copiar para o Word o "Conteúdo das Dicas" das tarefas e complementar com suas anotações; salvar ou imprimir os slides de aula e adicionar anotações; fazer mapas mentais ou montar um caderno manuscrito. Acredito que para cada disciplina você deve buscar a forma que mais se adapte às suas necessidades. Monte um excelente material de revisão para não ter que voltar a assistir às aulas, ou se necessário, voltar somente nos pontos onde ficou com dúvida.

Preste bastante atenção, pois estas aulas iniciais são muito importantes, principalmente para quem está tendo o primeiro contato com a disciplina. Segue um resumo com os pontos mais importantes tratados na aula:

Aula 00 - Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade.
Vídeo 1: História - Surgimento, Evolução no Mundo e no Brasil.
De forma bem inicial, o professor fala da convergência internacional nas normas contábeis.

Minuto 12:30
O professor explica o Método das Partidas Dobradas, é importante entender bem essa parte inicial para consolidar futuramente outros conceitos decorrentes desse conhecimento.

Minuto 13:10
Transição da escola italiana de contabilidade com o controle do patrimônio, início do século 20, para a escola estadunidense de contabilidade, com maior foco em fornecer informação para contribuir na tomada de decisão. Convergência Internacional após 2007.
Lei 6.404/76 (Lei das S/A) foi elaborada em consonância com as teorias da Escola Americana e alterada pela Lei 11.638/07 já em decorrência da necessidade da convergência às normas internacionais de contabilidade.

Vídeo 2: Conceitos Básicos Introdutórios - Parte 01.

Minuto 00:50
Professor fala da base legal, é muito importante ter uma visão geral para avançar bem no estudo da contabilidade. O professor apresenta a Legislação que serve de base para o estudo da contabilidade. Ao longo do estudo é bom que o aluno tenha a legislação sempre à mão, principalmente os artigos 175 a 205 da Lei 6.404/76 (lei das S/A). As demais normas, principalmente os Pronunciamentos Contábeis (CPC's), serão vistos ao longo do curso. É importante que o aluno já tenha uma base inicial na disciplina antes de tentar fazer a leitura direta dos CPC's.

Minuto 03:30
Contabilidade não é uma arte, nem ciência exata. **Contabilidade é uma ciência social aplicada**.

Minuto 05:30
Atente para a definição de contabilidade: "Ciência que estuda e pratica as funções de **orientação, controle e registro** relacionados à administração econômica".

Minuto 12:25
Objeto da Contabilidade: **PATRIMÔNIO.**
Definição de **PATRIMÔNIO** = bens + direitos + obrigações

Minuto 13:55
Objetivo da Contabilidade: **Controlar o patrimônio** para **fornecer informações** úteis para tomada de decisões.
Importante observar como o jogo de palavras é usado pelas bancas examinadoras. Vejamos:
Objetivo:
- **Meio:** controlar o patrimônio
- **Fim:** fornecer informação
Finalidade: fornecer informação para a tomada de decisão.

Minuto 16:50
Campo de atuação da contabilidade
Aziendas = entidades econômico administrativas = patrimônio administrado.
Classificação principal das Aziendas:
Quanto à **finalidade:**
- **Sociais:** são os entes públicos, sociedades de caráter beneficentes, esportivo, cultural, recreativo, religioso, etc.
- **Econômico-social:** visam superávit (associações), lucro como meio, mas não finalidade.
- **Econômicas:** visam lucro (empresas).
Quanto aos **proprietários:**
- Públicas;
- Privadas.

Minuto 21:55
Atente para as duas funções da contabilidade:
administrativa = controlar o patrimônio;

econômica = apurar o resultado = rédito (confrontar receitas x despesas).

Minuto 24:10
Principais usuários da contabilidade:
- Investidores
- Empregados
- Credores por empréstimo
- Fornecedores e outros credores comerciais
- Clientes
- Governo e suas agências
- Público

Vídeo 3: Conceitos Básicos Introdutórios - Parte 02.
Novamente atente para o conceito de Patrimônio. Isso tem que estar no sangue.
PATRIMÔNIO = Bens + Direitos + Obrigações.
ATIVO = Bens + Direitos
PASSIVO = Obrigações
PL (Patrimônio Líquido) = ATIVO – PASSIVO
O Patrimônio Líquido, também conhecido como Capital Próprio, são as obrigações da empresa para com os sócios.

Minuto 07:25
Agora vamos adentrar nos detalhes do Ativo.
Bens: satisfazem a necessidade humana e estão sujeitos à avaliação em moeda. Como exemplo podemos citar: valores em espécie, carros, máquinas, etc.
Classificação dos bens (quanto a finalidade):
numerários: representados pelos meios de pagamento. Exemplo: caixa.
de venda: representados, principalmente, pelas contas de estoques de mercadorias e produtos. Atentar que nem todo estoque configura um bem de venda, como por exemplo os estoques de material de consumo, estoques de matéria-prima.
de renda: destinados a gerar renda. Exemplo: imóveis alugados.
fixos ou de uso: representados pelos bens de propriedade da empresa, utilizados na sua atividade operacional. Exemplo: máquinas, equipamentos, móveis.
Classificação dos bens (quanto a materialidade):
Tangível: bem material, corpóreo. Exemplo: imóvel, máquinas, veículos.
Intangível: bens que possuem existência abstrata, bem imaterial, incorpóreo. Exemplo: marca, patente, direito de concessão.

Minuto 14:25
Direitos: valores a receber de terceiros. Exemplo: duplicatas a receber, nota promissória a receber, ICMS a recuperar.

Minuto 16:10
As obrigações da empresa são divididas em obrigações para com terceiros, chamada de PASSIVO

ou PASSIVO EXIGÍVEL, e obrigações para com os seus sócios, chamada de PATRIMÔNIO LÍQUIDO. A Lei 6.404/76 usa o termo "PASSIVO" para se referir, de forma ampla, às obrigações da empresa, ou seja, ao PASSIVO EXIGÍVEL mais o PATRIMÔNIO LÍQUIDO. O que acaba gerando uma confusão, já que quando estudamos contabilidade chamamos o PASSIVO EXIGÍVEL também de PASSIVO.
PASSIVO (ou PASSIVO EXIGÍVEL): valores a pagar a terceiros. Exemplo: duplicatas **a pagar,** promissória **a pagar**, Impostos **a recolher**.

Minuto 17:57
Patrimônio Líquido: Diferença entre os ativos e os passivos de uma empresa. Conhecida também como a riqueza própria ou situação líquida. São as obrigações da empresa para com os sócios e **NÃO SÃO EXIGÍVEIS.**

Minuto 22:49
Atentar para o princípio da entidade: patrimônio dos sócios não se mistura com o patrimônio da empresa (autonomia patrimonial).
OBS: Esse início realmente traz muitas nomenclaturas e conceitos que se misturam, fiquem tranquilos que com um tempo esses conhecimentos vão sendo sedimentados. Sem desespero por hora, combinado?

Minuto 24:48
Atente para as quatro técnicas contábeis: Escrituração, Demonstrações contábeis, Análise de Balanços e Auditoria.
1) Escrituração (Art. 177 da Lei das S.A. – Lei 6.404/76): registro dos fatos que alteram o patrimônio.
2) Demonstrações contábeis: Cinco são as demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Pode anotar os comentários iniciais destas demonstrações, mas cada uma delas será vista detalhadamente no decorrer do curso.
*Exercício Social: é o período administrativo ou contábil que terá a duração de um ano e poderá ou não coincidir com o ano letivo. É o período sobre o qual incide a elaboração dos demonstrativos contábeis.

Minuto 35:09
Diferenças básicas entre S.A. de capital fechado e de capital aberto.
Quem controla as Companhias de Capital aberto é a CVM, através de auditorias realizadas pelos auditores independentes que deverão ser registrados na CVM.
DFC é obrigatória para: 1) S.A. de capital aberto; e 2) S.A. de capital fechado se PL > R$ 2.000.000,00.
DVA é obrigatória apenas para as S.A. de capital aberto.
3) Auditoria: exame de documentos, livros contábeis e tudo aquilo relacionado com o controle do patrimônio da entidade auditada com o objetivo de averiguar a fidedignidades das informações prestadas.
4) Análise de Balanços (Análise das Demonstrações Contábeis): técnica utilizada para obtenção de informações analíticas a partir de processos científicos (estatísticos) na comparação, decomposição e interpretação do conteúdo das demonstrações contábeis.

6) Matemática Financeira

Tarefa - assunto: juros simples e compostos introdução

Matemática Financeira para Concursos - Regular - Direção concursos - 2021 - Arthur Lima

Tarefa:

Orientações Técnicas

Estamos iniciando nossa preparação em Matemática Financeira para os concursos da área fiscal e da área de controle e gestão. Ambas as áreas exigem um conhecimento sólido na matéria e, para isso, utilizaremos o curso de Matemática Financeira para Concursos - Regular - DIREÇÃO CONCURSOS (**link:** https://www.direcaoconcursos.com.br/curso/curso-online-matematica-financeira-concursos-regular) do professor Arthur Lima do Direção Concursos. Trata-se de um curso completo, em que o professor aborda a teoria necessária e traz muitas questões de concursos anteriores para que o aluno possa praticar e chegar muito bem preparado em qualquer concurso de alto nível.

Se você preferir seguir pelo curso de outro professor (além do indicado acima), sugerimos:

1. estudar os tópicos de cada tarefa pela aula do seu curso (por exemplo, se vamos estudar sobre juros simples, você procura a aula do livro e/ou curso que você tem sobre essa matéria);
2. quando alguma atividade envolver resolução de exercícios, basta que você resolva as baterias de questões do seu material ou de algum sistema de questões;

No total, o nosso planejamento será composto por 29 tarefas. Nesse período, você vai estudar, revisar e resolver muitas questões!!

Nos últimos editais da área fiscal e de controle, a divisão do número de questões de matemática financeira ficou dividido da seguinte forma:

Matemática Financeira (100.00%)

- Regime de juros e descontos simples (33.49%)
- Regime de juros e descontos compostos (23.39%)
- Custo efetivo em transações com tarifas adicionais (0.92%)
- Inflação, juros reais e juros aparentes (3.67%)
- Equivalência de capitais (8.26%)
- Rendas (Séries de Pagamentos) (5.05%)
- Sistemas de amortização (15.60%)
- Análise de investimentos (8.72%)

- Sem Classificação (0.92%)

Perceba que só a parte de juros e descontos já representou quase 60% de todas as questões cobradas nos últimos concursos!

Utilize sempre a seguinte estratégia:

1) Deixe anotadas as questões que errar para futuras revisões;

2) Caso não consiga evoluir, estude novamente a teoria ou assista às video aulas do professor! Colocaremos dicas detalhadas para facilitar a sua vida! O volume de conteúdo de matamática financeira é bem pequeno comparado com outras matérias que você precisar estudar. O importante é absorver bem a matéria e resolver MUITOS exercícios.

Tenho certeza de que, se você seguir esses passos, terá um bom desempenho na prova.

Vamos à tarefa!

1ª ATIVIDADE)

- Estudar teoria da aula 00 - **Assunto:** juros simples e compostos - introdução.

Observação: se você estiver seguindo exatamente pelo curso indicado na tarefa, faça uma leitura atenta nas páginas 3 a 22.

2ª ATIVIDADE)

- Resolução das questões comentadas 1 a 10 exercícios a partir da página 22.

Observação: Deixe anotadas as questões que errar para futuras revisões.

Observação:
Temos duas opções de metodologia para você resolver as questões (vou explicar a vantagem de cada uma delas e você testa e analisa qual das duas formas funciona melhor pra você, certo?):

Opção 1- Resolva cada questão e em seguida leia o comentário respectivo (Por exemplo, tento resolver a questão 1 e leio comentário da questão 1.. Depois tento resolver a questão 2 e leio o comentário da questão 2.. E segue dessa forma até concluir a lista).

Vantagem da opção 1: Você vai aprendendo como as matérias são cobradas na medida em que vai resolvendo as questões e tem a oportunidade de treinar cada aprendizado nas questões seguintes. Por exemplo, eu resolvo a questão 5 e erro. Mas eu leio seu comentário e aprendo como as bancas cobram. Na questão 13, tem uma questão que cobra o mesmo entendimento e eu tenho a oportunidade de acertar com o conteúdo que aprendi no comentário da questão 5. Essa opção

exige menos tempo

Opção 2- Resolva toda a lista de questões sem ler os comentários. Posteriormente, faça a leitura dos comentários dos exercícios, priorizando os comentários daquelas que tiver errado. Caso surja alguma dúvida sobre determinado assunto, recomendo a leitura e complementação do seu resumo.(Por exemplo, resolvo todas as questões da lista e apenas depois vou ler os comentários dando ênfase às questões que errei).

Vantagem da opção 2: você vai testar todo conhecimento adquirido no decorrer do estudo da aula e vai ter que lembrar toda a matéria no momento de resolver as questões. Essa opção torna a resolução da lista de questões mais desafiadora porque, diferentemente da opção 1, você não ter a oportunidade de relembrar os conceitos aprendidos da aula no decorrer da resolução das questões. Essa opção exige mais tempo.

Dicas e Conteúdo:
1ª ATIVIDADE)

1) Capitalização Simples (ou Juros Simples)

- os juros gerados em cada período são sempre os mesmos porque a taxa incide apenas sobre o capital inicial, ou seja, os juros não são capitalizados.

2) A fórmula mais importante para as questões de Juros Simples é: Montante (M) = Capital (C) + Capital (C) x Taxa (i) x Tempo (n), ou seja, $M = C . (1+ i . n)$.

3) Perceba que Juro (J) = Capital (C) x Taxa (i) x Tempo (n) . Portanto, Montante (M) = Capital (C) + Juro (J).

4) Nas fórmulas, atente para 2 (duas) exigências:

i. Taxa (i) deve estar representada na notação decimal ou unitária. Ex: 10% deve entrar na fórmula como 0,10.

ii. Taxa (i) e Tempo (n) devem estar na mesma unidade. Portanto, se for dada a taxa mensal (ex. 1 % a.m. (ao mês)), o tempo deve estar descrito em meses. Caso não estejam na mesma unidade, será preciso transformar a taxa ou o tempo (tanto faz).

5) Montante Simples x Montante Composto:

- Se n>1, o montante composto é maior que o montante simples;
- Se n=1, os montantes nos dois regimes são iguais;
- Se n<1, o montando simples é maior que o montante composto.

6) Juros Compostos:

a) O juro gerado em cada período agrega-se ao capital e essa soma passa a render juros para o próximo período ("juros sobre juros").

b) A comparação entre os juros simples e juros compostos é feita em função do período de capitalização (n). Teremos 3 situações:

i. $n = 1$ → o montante simples é igual ao montante composto
ii. $0 < n < 1$ → o montante simples é maior do que o montante composto
iii. $n > 1$ → o montante simples é menor do que o montante composto.

c) Equação Fundamental dos Juros Compostos: $M = C . (1+ i)^n$.

i. M → montante (capital + juros)
ii. C → capital inicial aplicado
iii. i → taxa de juros
iv. n → número de períodos

d) Montante = Capital + Juros

e) Propriedade dos logaritmos muito importante para resolução de algumas questões:
i. $\text{Log } A^B = B . \log A$;
ii. $\log_b a = x \rightarrow b^x = a$

f) $(1 + i)^n$ => Fator de Acumulação de Capital. Entenda como se encontra o valor na tabela!

g) Muito importante saber o que é <u>período de capitalização.</u>

7) leia com muita atenção o resumo direcionado da página 67.

---

7) <u>Português</u>

Tarefa - assunto: <u>Ortografia oficial. Acentuação gráfica.</u>

Concursos da Área Fiscal - Curso Básico de Português - 2022 - Pré-Edital - Estratégia Concursos - 2022 - Adriana Figueiredo

<u>Tarefa:</u>

Assuntos: Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

ATENÇÃO! VOCÊ SÓ PRECISA SELECIONAR UM DOS DOIS FORMATOS DE ESTUDO: PELO PDF OU PELOS VÍDEOS. NÃO PRECISA ESTUDAR PELAS DUAS FORMAS!

Atividade - Material em PDF:
- Estude a teoria da Aula 00 (Versão Original), da página 40 à 76 (até antes do tópico "QUESTÕES COMENTADAS ").
Observações:
1) Não resolva as questões ainda, apenas acompanhe os comentários que o professor fizer de algumas questões no decorrer da aula. As questões serão feitas em tarefa posterior.
2) Não esqueça de fazer seu resumo. Você pode imprimir, quando estiver disponível na aula, o Resumo e/ou o Mapa Mental, para auxiliá-lo na confecção do seu resumo.
3) Antes de começar a aula, leia as dicas de estudos que estão logo abaixo.

Atividade - Material em Vídeo:
- Assista aos vídeos da Aula 00:
Vídeo 5 - Acentuação Gráfica - Parte 1 (35min58s)
Vídeo 6 - Acentuação Gráfica - Parte 2 (32min48s)
Vídeo 7 - Acentuação Gráfica - Parte 3 (29min54s)
Vídeo 5 - Acentuação Gráfica - Parte 4 (24min20s)
Observações:
1) Não esqueça de fazer seu resumo. Você pode imprimir, quando estiver disponível na aula, o Resumo e/ou o Mapa Mental, para auxiliá-lo na confecção do seu resumo.
2) Antes de começar a aula, leia as dicas de estudos que estão logo abaixo.
3) Atenção! Assista à aula utilizando a velocidade 1,5x.

Dicas e Conteúdo:

Acentuação Gráfica
- Todas as regras estudadas já são de acordo com o Novo Acordo Ortográfico.
- São OITO regras de Acentuação: 1-Oxítonas, 2-Paroxítonas, 3-Proparoxítonas, 4-Monossílabos Tônicos, 5-Ditongos Abertos (ÉI, ÉU, ÓI), 6-Paroxítonas terminadas em Ditongo, 7-Quando a 2ª vogal do hiato for tônica e for "U" ou "I". É importante conhcer e entender as regras, pois as Bancas podem pedir para você justificar a acentuação em uma das oito regras.
- fique atendo à excelente regrinha para explicar a acentuação das paroxítonas - são acentuados os NÃO terminados em A (s), E(s), O (s), EM (ens).
- atenção à acentuação das palavras com dois vocábulos (ex.: encontrá-lo e obtê-lo).
- as paroxítonas têm a regra OPOSTA à regra para as oxítonas - são acentuadas todas as palavras que não terminam em A (s), E(s), O (s), EM (ens).
- ATENÇÃO ÀS EXCEÇÕES!
- Primeiro caso especial de acentuação (Ditongos Abertos-ÉI, ÉU, ÓI): são acentuados quando vierem no final da palavra.

- Exceção: Pelo Novo Acordo Ortográfico, não acentua-se ditongos EI e OI de palavras paroxítonas (estiverem no meio da palavra) terminadas em A, O.
- Acentuam-se paroxítonas terminadas em ditongo.
- De acordo com o novo acordo ortográfico, o acento das palavras paroxítonas terminadas em ditongo crescente também pode ser justificado como se estas fossem proparoxítonas (exemplo: his-tó-ria / his-tó-ri-a).
- Acentua-se a palavra quando a segunda vogal for tônica e for "I" ou "U", seguidas ou não de "s" (sétima regra), e está só.
- Exceção: Não há acento para essa regra se, após a segunda vogal do hiato, aparecer outra letra que não seja o "s" na mesma sílaba (ex: rainha).
- Exceção: Segundo o Novo Acordo Ortográfico, não se acentua o primeiro "O" de palavras paroxítonas terminadas em "OO".
- Exceção: Segundo o Novo Acordo Ortográfico, não se acentua o primeiro "E" das palavras terminadas em "EM" e "EEM".
- Atenção à oitava regra, que são os acentos diferenciais (foram mantidos com o novo acordo ortográfico também merecem atenção especial): i) De número (TER, VIR e derivados); ii) De intensidade; iii) De timbre.
- Acentos Diferenciais abolidos: para (verbo) / para (preposição); pelo (verbo) / pelo (substantivo) / pelo (por+o); pera (substantivo); polo.

Regra	Descrição
Oxítonos	Acentua os terminados em A (s), E (s), O (s), EM (ens)
Paroxítonos	Acentua todos os que não terminam em A (s), E (s), O (s), EM (ens)
Proparoxítonos	Todos são acentuados
Monossílabos Tônicos	Acentua os terminados em A (s), E (s), O (s)
Acentua-se	Ditongos Abertos (ÉI, ÉU, ÓI)
Acentua-se	Paroxítonas terminadas em Ditongo
Acentua-se	Quando a 2ª vogal do hiato for tônica e for "U" ou "I"
Acentos Diferenciais	i) De número (TER, VIR e derivados); ii) De intensidade; iii) De timbre

Ortografia- Atenção com o emprego das letras: X, CH, H, G, J, Ç, S, SS, Z, K, W, Y.
- Em relação à letra “S”: atenção ao conjugar os verbos “por” e “querer” e seus respectivos derivados (Exemplo: pus, quis, quiser, etc).
-O verbo “ter” quando conjugado na 3ª pessoa do plural apresenta acento circunflexo (“têm”).
- Atenção às dicas com homônimos (mesma pronúncia ou escrita), porém com sentidos diferentes: a. Seção: setor/ divisão ou subdivisão de um todo; b. Sessão: tempo decorrido durante um espetáculo/consulta/reunião; c. Cessão: ato de ceder/transmissão de um bem ou direito a outrem por meio de contrato.

- Em regra, grafam-se com “S” os derivados de palavras cuja forma primitiva contenha S (Exemplo: japonês (japonesinho), casa (casebre)).
- Cuidado com o emprego da letra “G”, atente-se à diferença: a. Infringir (transgredir/violar) X Infligir (castigar/aplicar a pena).
- Em relação à letra “J”: atente-se à diferenciação entre viagem (substantivo) e viajem (flexão verbo viajar): (Exemplo: A viagem foi cansativa (viagem = substantivo); Espero que eles viajem com segurança (viajem = verbo viajar flexionado)).
- Ainda em relação ao emprego da letra “J”, atente-se à grafia das seguintes palavras: berinjela, enrijecer, injeção, interjeição, jejuar, jejum, lambujem, ojeriza, projétil, trejeito.
- Ao estudar o emprego da letra “X”, cuidado com a exceção em relação à grafia do verbo “encher”.
- Cuidado com as grafias das palavras: esplêndido, estender, estendido, estourar, esterno (osso), estranho e estratificar (dispor em camadas ou estratos). Atente-se também que: a. Extensão e Extenso = emprega-se letra “X”; b. Estender = emprega-se “S”
- Ao estudar o emprego da vogal “E”, tenha muita atenção com os verbos do MARIO (Mediar, Ansiar, Remediar, Incendiar, Odiar).
- Tenha cuidado também com os verbos “ARREAR” e “ARRIAR”.
- Ainda em relação aos verbos terminados com EAR, atente-se às formas corretas do verbo: a. Verbo “frear” (e não “freiar”); a.i. Presente Indicativo: Eu freio / ele freia / nós freamos / eles freiam; a.ii. Pretérito Perfeito: eu freei / ele freou / nós freamos / eles frearam.
- Atos de autoridades, quando seguidos de um numeral correspondente, são escritos em letra maiúscula (Exemplo: “Lei n°8.888/1998”).
- Entenda bem as diferenças entre as expressões: “MAL e MAU, ACERCA DE, A CERCA DE e HÁ CERCA DE, AFIM e A FIM DE, DE ENCONTRO A e AO ENCONTRO DE, TÃO POUCO e TAMPOUCO, EM VEZ DE e AO INVÉS DE, ONDE, AONDE, DE ONDE, SENÃO e SE NÃO”. A diferença na escrita, em alguns casos, é bem pequena e pode, portanto, passar despercebida na hora da prova.

> Uso do POR QUE

1) POR QUE

1.1) Pronome Interrogativo em Interrogativas Diretas e Indiretas (POR QUE MOTIVO)

Exemplo: POR QUE (= POR QUE MOTIVO) você não gosta de futebol?

1.2) Preposição POR + Pronome Relativo QUE (PELO QUAL, PELA QUAL, PELOS QUAIS, PELAS QUAIS)

Exemplo: Os sofrimentos POR QUE (PELOS QUAIS) as famílias passaram incomodaram todos os moradores da cidade.

2) POR QUÊ - Pronome Interrogativo EM FINAL DE FRASE OU ORAÇÃO (POR QUE MOTIVO)

Exemplo: Você não gosta de música POR QUÊ (= POR QUE MOTIVO)?

3) PORQUE - Conjunção Explicativa/Causal (POIS)

Exemplo: Não gostava de patinação, PORQUE (POIS) costumava cair muito.

4) PORQUÊ - Substantivo (O MOTIVO, A RAZÃO)

Exemplo: Diga-me o PORQUÊ de você não querer viajar amanhã.

> Uso do Hifen

- Não há hifen para os prefixos “-co”, “-re”, mesmo que a segunda palavra comece com a mesma vogal que termina o prefixo. Exemplos: coobrigar,coadquirido, reescrever, reeditar, coabitar.
- Emprega-se o hífen diante de palavras iniciadas com “h”. Exemplos: anti-higiênico, anti-histórico, super-homem.

- Com o prefixo "-sub", diante de palavras iniciadas por "r", usa-se o hífen. Exemplos: sub-regional, sub-raça.
Atenção! Cuidado com sub-humano (ou subumano) e ab-rupto (ou abrupto)
- Diante dos prefixos "além-, aquém-, bem-, ex-, pós-, recém-, sem-, vice-", usa-se o hífen. Exemplos: além-mar, recém-nascido, sem-terra.
- Diante do advérbio "mal", quando a segunda palavra começar por vogal ou "h", usa-se o hífen. Exemplos: mal-humorado; mal-intencionado.
- Não se usa mais o hífen em determinadas palavras que perderam a noção de **composição**. Ex: mandachuva, paraquedas, passatempo, girassol, vaivém, pontapé.
Atenção! As palavras "paraquedas", "paraquedistas", "paraquedismos" são escritas **sem hífen**.
- O hífen ainda permanece em palavras compostas desprovidas de elemento de ligação, como também naquelas que designam espécies botânicas e zoológicas. Ex: azul-escuro, bem-te-vi, couve-flor, guarda-chuva, erva-doce.

---

8) Direito Tributário

Tarefa - assunto: Conceito, Espécies e Classificação dos Tributos.

Direito Tributário p/ Concursos - Curso Regular - Estratégia Concursos - 2022 - Prof. Fábio Dutra

Tarefa:
Estude o restante dos assuntos da aula 00 (pág. 43-81):

- Contribuições de Melhoria;
- Empréstimos Compulsórios;
- Contribuições Especiais;
- Classificação dos Tributos

ATENÇÃO! As questões tratadas ao longo da aula não devem ser realizadas!
(Vamos deixar para realizar as questões após o estudo da totalidade dos assuntos abordados em aula)
_____

Dicas e Conteúdo:
ATENÇÃO aos seguintes artigos:
art. 81, CTN;
art. 148, 149, caput e §1º, CF

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Assim como as taxas, a contribuição de melhoria é um tributo vinculado. Assim, podemos dizer que o fato gerador da contribuição de melhoria está vinculado a uma atividade realizada pelo Estado relativa ao contribuinte.

ATENÇÃO! Com *exceção* da contribuição de melhoria, a maior parte das demais contribuições serão classificadas como contribuições especiais.

Quanto à contribuição de melhoria, dispõe o CTN que:

Art. 81. A contribuição de melhoria cobrada pela *União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios*, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Portanto, temos que ter em mente que:
- A contribuição de melhoria é um tributo de competência comum dos entes federativos (União, Estados, DF e Municípios);
- O fato gerador da contribuição de melhoria é a valorização mobiliária;
- Existem limites totais ("despesa realizada") e limites individuais ("acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado") para a cobrança da contribuição de melhoria.

Jurisprudência: O asfaltamento é obra que gera valorização imobiliária, ensejando a contribuição de melhoria. Recapeamento asfáltico, por sua vez, para o STF (RE 116.148) é obra que não gera valorização, por isto não enseja contribuição de melhoria.

EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS

A CF/88 dispões sobre os empréstimos compulsórios:

Art. 148. A União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios:
I - para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência;
II - no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado o disposto no art. 150, III, "b".
Parágrafo único. A aplicação dos recursos provenientes de empréstimo compulsório será vinculada à despesa que fundamentou sua instituição.

Assim, podemos constatar que o empréstimo compulsório:
- É um tributo de competência exclusiva da União;
- É instituído APENAS por lei complementar;
- Tem sua arrecadação vinculada ao FG que deu origem;
- Pode ser instituído para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência ou no caso de investimento público de caráter urgente e de

relevante interesse nacional;

ATENÇÃO! Somente o empréstimo compulsório decorrente de calamidade pública ou guerra externa (inc. I) é que são *exceções* ao princípio da anterioridade e ao princípio da noventena.

NÃO foi recepcionado pela CF/88 --> Dentre as causas que justificam sua cobrança, a "conjuntura que exija absorção temporária de poder aquisitivo" (art. 15, III do CTN).

CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS

Em *regra*, as contribuições sociais são de competência da União.

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

São contribuições instituídas *exclusivamente* pela União:
- Contribuições sociais;
- Contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE);
- Contribuição de interesse das categorias profissionais ou econômicas.

ATENÇÃO! Existem contribuições especiais de competência comum.
São as contribuições de custeio previdenciário (art. 149, § 1º, CF).

Art. 149, § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União.

Lembre-se: Assim como os empréstimos compulsórios, as contribuições especiais são tributos de arrecadação vinculada.

Preste atenção e entenda a tabela que apresenta os Tipos de Contribuição Especial e a Competência para Instituir.

Contribuições Sociais ---------- União*
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) ---------- Somente a União
Contribuições de interesse das categorias profissionais ---------- Somente a União
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) -- Somente DF e Municípios

*exceção: contribuição previdenciária a ser cobrada de seus servidores.

COSIP

NÃO ESQUECER que, segundo a SV 41: "O serviço de iluminação pública não pode ser remunerado mediante taxa."

Nos termos da CF/88:

Art. 149-A. Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III.

Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica.

Portanto, temos que:
- A COSIP é de **competência exclusiva dos Municípios e do DF** (nas suas atribuições legislativas municipais);
- A COSIP é tributo de **arrecadação vinculada** ao custeio do serviço de iluminação pública;
- O STF já firmou entendimento que a COSIP é um **tributo *sui generis***, não se enquadrando nas demais espécies de tributos previamente existentes.

CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA DOS TRIBUTOS

Ler com bastante atenção e **tentar entender** como os tributos se encaixam nas classificações apontadas. São elas:

- Classificação quanto à hipótese de incidência: **vinculados** e **não vinculados**;

- Classificação quanto ao destino da arrecadação: **arrecadação vinculada** e **arrecadação não vinculada**;

- Classificação quanto à finalidade: **fiscal**, **extrafiscal** e **parafiscal**;

- Classificação quanto à possibilidade de transferência do encargo tributário: **diretos** e **indiretos**;

- Classificação quanto à variação de alíquotas: **proporcional**, **progressivo** e **regressivo**.

---

9) Direito Constitucional

Tarefa - assunto: Conceito de Constituição; O direito constitucional e os demais ramos do direito; Estrutura das Constituições; A pirâmide de Kelsen - hierarquia das normas;

Classificação das constituições

Leitura de material em PDF

Tarefa:

Assuntos: Conceito de Constituição (sentidos sociológico, político, jurídico, cultural); Estrutura das Constituições; Elementos das Constituições; Classificação das constituições (quanto à: origem; forma; modo de elaboração; estabilidade; conteúdo; extensão; correspondência com a realidade; função desempenhada; finalidade; conteúdo ideológico; local da decretação; sistema; outras classificações).

Atividade: Estude a teoria da **Aula 00 - Assunto Classificação das constituições (páginas 16 a 29)**.

Observações:
1) Não resolva as questões ainda, apenas acompanhe os comentários que o(a) professor(a) fizer de algumas questões no decorrer da aula. As questões serão feitas em tarefa posterior.
2) Caso você esteja utilizando versão de material diferente, oriente-se pelos assuntos indicados.
3) Evite fazer o seu resumo nesse momento, deixe para elaborá-lo quando fizer a primeira rodada de questões sobre o tema e estiver revisando os comentários. Nesse momento, o ideal é obter um entendimento mais geral sobre o tema, entender os fundamentos. Pode até fazer pequenas marcações, mas sem elaborar um resumo extenso.
4) Antes de começar a aula, dê uma passada nas dicas logo abaixo.

Dicas e Conteúdo:

O tópico "Classificação das constituições" é pouco mais recorrentes em provas de concursos. Assim, tenha mais atenção aos mesmos.

Infelizmente, porém, necessita de um pouco de memorização. Procure primeiramente entender bem as explicações/conteúdos das diversas classificações, colocando no seu resumo apenas os títulos e subtítulos (ex.: 1) Quanto à forma: 1.1) escritas; e 1.2) não-escritas). Quando for realizar revisões desse assunto, o aluno deverá buscar na memória as respectivas explicações/conteúdos. Se esquecer de alguma, recorra novamente à teoria (no ponto específico).

Atenção: alguns conceitos apresentados a seguir não estão presentes na aula, mas os inserimos para contextualizar e complementar seu entendimento.

1. STF: o Preâmbulo não dispõe de força normativa, não tendo caráter vinculante.
2. Não existe hierarquia entre normas constitucionais originárias e normas constitucionais derivadas. Entretanto, normas constitucionais originárias não podem ser declaradas inconstitucionais, já as derivadas, podem.

3. Leis federais, estaduais, distritais e municipais possuem o mesmo grau hierárquico. Conflito entre leis federais e estaduais ou entre leis estaduais e municipais será resolvido em razão da repartição constitucional de competências.
4. Existe hierarquia entre a Constituição Federal, as Constituições Estaduais e as Leis Orgânicas dos Municípios. A Constituição Federal está num patamar superior ao das Constituições Estaduais que, por sua vez, são hierarquicamente superiores às Leis Orgânicas.
5. As leis complementares têm o mesmo nível hierárquico das leis ordinárias. O que as diferencia é o conteúdo: ambas têm campos de atuação diversos, ou seja, a matéria (conteúdo) é diferente.
6. Lei complementar pode tratar de tema reservado à lei ordinária. Mas essa lei complementar poderá, então, ser revogada ou modificada por simples lei ordinária.
7. As leis ordinárias não podem tratar de tema reservado às leis complementares. Caso isso ocorra, estaremos diante de um caso de inconstitucionalidade formal.
8. Os regimentos dos tribunais do Poder Judiciário são considerados normas primárias, equiparados hierarquicamente às leis ordinárias. Na mesma situação, encontram-se as resoluções do CNMP (Conselho Nacional do Ministério público) e do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).
9. Os regimentos das Casas Legislativas (Senado e Câmara dos Deputados), por constituírem resoluções legislativas, também são considerados normas primárias, equiparados hierarquicamente às leis ordinárias.
10. Abaixo das leis encontram-se as normas infralegais. Elas são normas secundárias, não tendo poder de gerar direitos, nem, tampouco, de impor obrigações. Não podem contrariar as normas primárias, sob pena de invalidade. É o caso dos decretos regulamentares, portarias, das instruções normativas, dentre outras.
11. Tenha bastante cuidado para não confundir os decretos autônomos (normas primárias, equiparadas às leis) com os decretos regulamentares (normas secundárias, infralegais).
12. Os tratados e convenções internacionais de direitos humanos aprovados em cada casa do Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, são equivalentes às emendas constitucionais (bloco de constitucionalidade). Em virtude da matéria de que tratam (direitos humanos), esses tratados estão gravados por cláusula pétrea e, portanto, imunes à denúncia pelo Estado brasileiro.
13. Os demais tratados internacionais sobre direitos humanos, aprovados pelo rito ordinário, têm, segundo o STF, “status” supralegal. Se situam logo abaixo da Constituição e acima das demais normas do ordenamento jurídico.

Atenção! Caso você não tenha o material indicado, não há qualquer prejuízo para seu estudo desde que siga os assuntos e tópicos expressamente citados e consulte seu professor orientador em caso de dúvida sobre o que estudar. O professor orientador dirá se o material que você pretende utilizar está adequado (mesmo não sendo o expresso na tarefa) e irá orientá-lo da mesma forma. A LS entende que o mercado de materiais didáticos para concursos é amplo e o aluno pode encontrar

algum material não indicado na meta que seja apropriado ao seu estudo. Nesse caso, como as dicas são segregadas por assuntos, as mesmas são integralmente ajustáveis a quaisquer materiais de excelência do mercado. Lembrete importante! Caso o material indicado esteja disponível para venda, procure comprá-lo diretamente no site de venda para não gerar qualquer atraso ou óbice no cumprimento da meta.